



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 671/2017

PUBLICADO	
Diário	<i>Folha</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Diária</i>
Nº	<i>1735</i> Página <i>221</i>
Data	<i>28/04/2017</i>
Visto	<i>Suma</i>

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 07/2017, nomeada pela Portaria 660/2017.

suas atribuições legais e;
serem analisados e;
oitiva e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de
CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova
CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da
Comissão através do Ofício sob nº. 07/2017.

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância de nº. 07/2017 devidamente nomeada pela Portaria 660/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito